PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 7.642, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011

Altera a redação do Art. 3º do Decreto nº 7615, de 19 de agosto de 2011, que dispõe sobre a fixação de áreas de estacionamento rotativo "Zona Azul" nas vias públicas e dá outras providências.

OSWALDO DIAS, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 55, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 266/2009, **D E C R E T A:**

Art. 1º O Art. 3º do Decreto nº 7.615, de 19 de agosto de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º O horário para exploração do estacionamento rotativo nas áreas de "Zona Azul" será das 8h às 18h, de segunda a sexta-feira, e das 8h às 12h aos sábados." **(NR)**

Art. 2º Fica aprovada, na forma do anexo deste Decreto, a ampliação das áreas de estacionamento rotativo "Zona Azul".

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 21 de novembro de 2011

OSWALDO DIAS
Prefeito

ANA PAULA RIBEIRO BARBOSA
Secretária de Assuntos Jurídicos

RENATO MOREIRA DOS SANTOS
Secretário de Mobilidade Urbana

Registrado no Departamento de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.-.-.-.-.-.-.-.-.-

JOSÉ LUIZ CASSIMIRO
Secretário de Governo

ca/

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

ANEXO AO DECRETO Nº 7.642, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011

VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS (ÁREAS DE "ZONA AZUL")
1- Rua Rio Branco
2- Rua Vitorino Dell'Antonia
3- Rua Jundiaí
4- Rua Vereador Vicente Orlando
5- Rua Santa Cecília
6- Rua da Matriz
7- Rua Tercílio Tamagnini
8- Avenida Capitão João - calçadão
9- Avenida Dom José Gaspar
10- Avenida Queiroz Pedroso
11- Rua Porto Feliz
12- Rua Rio Grande da Serra
13- Rua Teófilo Braga
14- Rua Affonsino Aflisio
15- Rua Pio Pinto Nazário
16- Rua Indaiatuba
17- Rua César Avanci
18- Rua São Silvestre
19- Rua Sorocaba
20- Avenida Portugal
21- Rua Padre Antonio Negri
22- Rua Biagio Cecon
23- Rua Manoel Henrique Nogueira
24- Rua Aurélio Varim
25- Rua José Figueiredo